Ato do Presidente nº 59, de 24 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º do Ato do Presidente de nº. 14, de 28 de janeiro de 2025 passa a contar com a seguinte redação:

> *Art. 2º. Fica designado como suplente do fiscal do contrato de nº. 005/2024 - Termo Aditivo nº. 001/2024 - o servidor LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA, matrícula 1.619.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente